

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 3514/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 11 de agosto de 2022, a partir das 14:30 horas, no Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugê, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, COM MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo I. Informações: Fone/Fax: (77) – 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda à quinta-feira das 08 até às 12 horas e das 14 até às 18 horas, e às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site [www.camaravc.ba.gov.br](http://www.camaravc.ba.gov.br). O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 01 de agosto de 2022.

Alison Simão Zuccari Lima Pregoeiro / Decreto nº 3514/2022  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>